

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

**CONTRA-ORDENAÇÕES DO REGULAMENTO MUNICIPAL
DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/24**

| TABELA A APLICAR | Montante (€) |
|--|---------------------|
| Contraordenação (Art.º 27, n.º 2) | |
| Por cada infração verificada | 63,94 € |
| Em caso de reincidência | 127,87 € |